



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de espaço em edições em jornal de circulação diária, por centímetro de coluna, para extratos de editais referente a processos licitatórios do município de Abdon Batista

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade de medida	Valor cm/coluna	Valor Total
01	Publicações em jornal de matérias de aproximadamente de 14 cm	1.400	Cm/coluna	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00

### DOS PREÇOS

02.1 – O valor global a ser pago pela referida contratação será de R\$ 5.600,00, de forma parcelada de acordo com a demanda da administração municipal.

### PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

#### Secretaria municipal de Administração e Finanças:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
20	2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	1.709.0000.000000 - TRANSF. DA UNIÃO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOSEDUCAÇÃO	33903990	R\$ 5.600,00

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços juntamente com nota fiscal correspondente.

#### RAZOES:

Em atendimento a legislação vigente 14.133/2021 Art. 54, “§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de





consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.”

Além do já apresentado, esta contratação se faz necessária para que a população/fornecedores tenham maior acesso aos atos do Executivo Municipal, uma vez que a cidadania deve ser exercida por meio de uma publicidade mais efetiva dos atos públicos

#### DECISÃO:

Acato, na íntegra, a manifestação exarada pela Secretário de Administração e Finanças interina, que convergem no sentido de se efetivar a Contratação de jornal para publicação de atos oficiais conforme especificações constantes no documento de formalização de demanda, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em cumprimento ao art. 74, inciso II. Assim, determino a contratação da empresa COMUNICAÇÃO O CELEIRO EIRELI, por meio de dispensa do processo licitatório, expedindo-se, o Ato Declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços ou documento equivalente, providenciando-se as devidas publicações.

Abdon Batista 26 de janeiro de 2024

Cleito Roberto Pitz  
Prefeito Municipal em Exercício

